



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
033/2023-FMMA, QUE ENTRE SI FAZEM
O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE, E A EMPRESA ELSON DE
OLIVEIRA BARBOSA LTDA.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BREU BRANCO-PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Rua Afonso Pena, nº 07, Bairro Bela Vista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **27.013.643/0001-26**.

CONTRATADA: ELSON DE OLIVEIRA BARBOSA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Parauapebas, nº 107, bairro Novo Horizonte, na cidade de Breu Branco – PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.924.068/0001-62**, neste ato representada por sócio administrador, Sr. ELSON DE OLIVEIRA BARBOSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 836.757.102-97, portador da Cédula de Identidade RG nº 4822367 SSP/PA, residente e domiciliado à rua Parauapebas, nº 107, bairro Novo Horizonte, município de Breu Branco – PA.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição parcelada de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE E OUTROS ARTIGOS DIVERSOS DE PAPELARIA E ARMARINHO EM GERAL**, para suprir as necessidades do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, em conformidade com as condições estabelecidas, no edital do Pregão Eletrônico SRP nº PP-CPL-003/2023-PMBB e seus anexos, partes integrantes deste Contrato, e ainda, conforme preços registrados na ARP nº 003/2023-PMBB.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de ALTERAÇÃO do Contrato Administrativo nº **033/2023-FMMA**, instruído no Processo Administrativo nº **2023.1016-08/SEMAP**, oriundo modalidade Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-003/2023-PMBB**, Processo Administrativo nº **2023.0313-002/SEMAP**, homologado em 04/05/2023 e Ata de Registro de Preços - ARP nº **003/2023-PMBB**, nos termos e sujeitas as partes às normas da Lei nº 10.520, de 18/07/2002, Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, à legislação específica e normas regulamentares, mediante as Cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar o nome da Razão Social da CONTRATADA, referente ao Contrato Administrativo nº 033/2023-FMMA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Com o presente, fica alterada a Razão Social da CONTRATADA, de **ELSON DE OLIVEIRA BARBOSA LTDA**, para **COMERCIAL NOVO HORIZONTE S. E. C. LTDA**, mantendo o mesmo CNPJ, conforme Cláusulas da 2ª Alteração Contratual, registrada na Junta Comercial sob o nº **20000910820**.

ADITIVO 01 - CA-033/2023-FMMA



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA**

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA

33.1. Quanto as alterações de Razão Social mencionada na Cláusula Primeira a CONTRATADA apresentou a Alteração Contratual registrada na Junta Comercial sob os nº **20000910820**, que muda o nome da Razão Social, conforme instruído no Processo Administrativo nº 2023.1016-08/SEMAP.

CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo, tem fundamento legal no artigo 54, "caput" da Lei Federal 8.666/93, c/c artigos 1.150 e 1.151 do Código Civil Brasileiro, e artigos 32, inciso II, e 36, caput da Lei 8.934/94.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, não expressamente alterado por este Primeiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Para questões resultantes do instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Breu Branco-PA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar.

E, por estarem justos e contratados as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

Breu Branco-PA, 19 de outubro de 2023.

Pela CONTRATANTE:

**EDMAR SANTOS DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente**

Pela CONTRATADA:

**ELSON DE OLIVEIRA BARBOSA LTDA
CNPJ nº 23.924.068/0001-62**

ADITIVO 01 - CA-033/2023-FMMA